



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 493, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

**“PUBLICA O ANEXO I DO DECRETO Nº 385,
DE 21 DE AGOSTO DE 2025.”**

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Rodrigo Borges Basso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, com base na Lei municipal nº 1.370/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, o Anexo I do Decreto nº 385, de 21 de Agosto de 2025, que “Dispõe sobre o Plano de Metas Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra Mulheres e Meninas no âmbito do Município de Sidrolândia/MS e dá outras providências.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sidrolândia/MS, 12 de novembro de 2025.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra Mulheres e Meninas

Este plano de metas é um instrumento orientador e operacional, que antecipa as ações a serem executadas no território municipal com base nos eixos estratégicos do Programa Estadual PROTEGE.

Pilar Estratégico	Ações	Objetivo	Estratégia	Produto	Impacto
1. Prevenção e Educação para a Igualdade de Gênero	Inserir a Temática de Gênero nas escolas municipais por meio do Intervalo da Cidadania	Promover nas escolas políticas públicas municipais, considerando as especificidades territoriais, étnico-raciais e culturais	Formação dos educadores municipais para inserir a temática de gênero nas ações da rede municipal	Projetos estudantis e ações formativas nas escolas	Fortalecimento da consciência cidadã e prevenção de violências
		Identificar e prevenir a violência de gênero contra meninas e mulheres no ambiente escolar com base na realidade local	Participação da equipe pedagógica da rede municipal de educação em atividades formativas	Profissionais capacitados para busca ativa e encaminhamento adequado	Redução de casos de violência nas escolas e resposta efetiva com base na rede de proteção local

Pilar Estratégico	Ações	Objetivo	Estratégia	Produto	Impacto
1. Prevenção e Educação para a Igualdade de Gênero	Realizar e participar em processo de formação continuada intersetorial	Aprimorar o atendimento dos profissionais da rede no enfrentamento e prevenção da violência de forma humanizada	Adesão e participação das equipes em formações para fortalecimento da rede municipal de atendimento e enfrentamento a violência com recorte de gênero, raça e território	Atividades formativas voltadas ao fortalecimento da rede de prevenção e enfrentamento à violência contra meninas e mulheres	Fortalecimento da rede de enfrentamento e prevenção à violência
		Prevenir a violência contra mulheres em espaços públicos e privados de lazer nos municípios	Participação de trabalhadores(as) e gestores(as) locais nas capacitações para estabelecer protocolos de atendimento às vítimas de violência doméstica	Equipes sensibilizadas e protocolos aplicados	Promoção de ambientes seguros e prevenção da violência com foco em territórios com maior vulnerabilidade
		Aprimorar a atuação das forças de segurança na proteção e prevenção à violência contra mulheres nos territórios	Realização de cursos de atualização com adesão das equipes municipais, considerando a realidade e perfil populacional local	Agentes capacitados em abordagem, encaminhamento e escuta especializada	Resposta institucional qualificada e redução dos índices de violência e feminicídios nos territórios municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Pilar Estratégico	Ações	Objetivo	Estratégia	Produto	Impacto
2. Atendimento Integral e Proteção às Mulheres	Estruturar e/ou implantar fluxos intersetoriais e sistema de dados integrado na rede de atendimento	Garantir respostas integradas e qualificadas para mulheres em situação de violação de direitos	Participar e realizar oficinas, capacitações regionais e instituir protocolos locais, e sistematização	Fluxos intersetoriais formalizados e adotados pela rede municipal	Redução da revitimização e fortalecimento da confiança na rede
	Promover ações para proteção e integridade física das mulheres	Colaborar com programas de responsabilização de agressores	Apoiar a execução local de programas de reeducação de agressores	Programa estruturado com participação da rede intersetorial municipal e sociedade civil	Redução da reincidência e Fortalecimento da cultura de não-violência
	Implantar grupo reflexivo de atendimento à mulher vítima de violência	Promover a ampliação da consciência social das mulheres vítimas de violência	Orientar através de grupos de diálogos	Programa em parceria com TJ/MS e a rede de atendimento Usar suas trajetórias para inspirar e encorajar outras mulheres a busca sua autonomia.	Oferecer subsídios para transformar a realidade em que as mesmas estão inseridas
	Estabelecer protocolos claros e padronizados de atendimento em todos os órgãos da administração pública. Os protocolos devem definir passo a passo para acolhimento, o encaminhamento e o acompanhamento das mulheres em situação de violência, assegurando sigilo e acolhimento humanizado	Prevenir a violência contra as mulheres em espaços públicos e privados do município Garantir a efetividade dos protocolos de atendimentos da rede	Oferecer treinamento específicos para profissionais (saúde, educação, assistência social, segurança, sociedade civil, empresas privadas, sindicatos, Gremios e OSCs	Profissionais capacitados para busca ativa e encaminhamento adequado Fortalecimento da rede e sociedade.	Aprimorar a capacidade de resposta dos órgãos públicos, garantindo um acolhimento digno e busca ativa mais eficaz Fortalecer a posição das mulheres na sociedade para sua independência.

Pilar Estratégico	Ações	Objetivo	Estratégia	Produto	Impacto
3. Autonomia e Garantia de Direitos	Estabelecer parcerias para Justiça das Mulheres e Meninas	Promover ações para redução do tempo de concessão de medidas protetivas e audiências em casos de violência doméstica	Fortalecer parcerias com TJMS, MPMS e Defensoria Pública para priorizar o atendimento jurídico e judicial às mulheres	Termos de cooperação e fluxos prioritários de atendimento entre instituições formalizados	Ampliação da proteção e acesso rápido à justiça para mulheres em situação de violência.
	Propor ações de incentivo ao empreendedorismo e empregabilidade	Promover ações para a autonomia financeira e fortalecimento da independência das mulheres	Implantação e adesão a Programas para fins de inserção e autonomia econômica de mulheres	Formação técnica para as mulheres e ampliação de vagas afirmativas com encaminhamento prioritário para o mercado de trabalho formal Realizar cursos de aperfeiçoamento em empreendedorismo	Redução dos índices de violência contra a mulher inclusive as violências psicológica e patrimonial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Pilar Estratégico	Ações	Objetivo	Estratégia	Produto	Impacto
4. Governança, Monitoramento e Participação Social	Sistematizar e integrar dados intersetoriais e análises municipais	Promover planejamento baseado em evidências	Organizar e divulgar boletins, painéis e relatórios locais para tomada de decisão	Base de dados municipais acessível e atualizada	Tomada de decisões mais eficazes e focalizadas
	Ofertar e participar de formação em captação de recursos e elaboração de projetos	Qualificar equipes municipais para acessar recursos e ampliar fontes de investimento	Ofertar e participar de cursos e oficinas voltados a captação de recursos	Profissionais formados(as) em captação e elaboração de propostas	Ampliação da sustentabilidade financeira e execução de políticas públicas
	Propor ações para fins de criação, implementação e/ou fortalecimento dos Conselhos Municipais de Direitos da Mulher	Ampliar e qualificar a participação social no controle e monitoramento das políticas para mulheres	Apoiar tecnicamente a criação, reativação e formação continuada para os conselhos municipais dos direitos das mulheres	Conselhos instituídos ou reestruturados e conselheiras formadas	Maior efetividade do controle social, articulação e integração de políticas públicas e sustentabilidade institucional
	Estabelecer alinhamento para implementação e monitoramento de diretrizes de políticas públicas do Programa Protege	Estruturar estratégias para implementação do Plano de Metas conforme diretrizes do Programa PROTEGE	Garantir a implementação e o monitoramento do Plano de Metas Municipal com ações articuladas pelo Programa Protege	Planos municipais em execução nos territórios	Ampliação da cobertura territorial e qualificação das políticas municipais de enfrentamento à violência

Gabinete do Prefeito de Sidrolândia/MS, 12 de novembro de 2025.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal